

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS DEZESSEIS HORAS.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros **Edson José Bertuolo** e **Paulo Augusto Minari**, realizou-se a Sétima Reunião do Conselho Fiscal do Olímpia Prev, sendo a Sexta Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Dando início aos trabalhos a Presidente informa que a referida reunião tem como uma das pautas a análise e aprovação de contas dos meses de junho, julho e agosto de dois mil e dezessete. Na ocasião, à fim de promover os esclarecimentos técnicos contábeis necessários, esteve presente o senhor **Marcelo Damo**, que é o contador do OLIMPIAPREV, contando com a presença também dos Diretores do Instituto. Seguidamente, foi informado aos presentes sobre o envio de cópia da ata da reunião anterior ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para a abordagem dos assuntos, foi decidido pelos membros presentes, discorrer os temas em obediência ao artigo 63, da Lei Complementar n.º 80/2010. A presidente considerou os 16 (dezesseis) itens, de modo que o contador os explanou individualmente. No item I, que versa sobre a organização dos serviços e admissão de pessoal, Diretor Presidente **Luis Carlos Benites Biagi** tomou a palavra e informou que está em fase de elaboração do Projeto de Lei para criação de cargos efetivos através de concurso. Salientou ainda que o projeto será submetido à apreciação do Jurídico da Prefeitura Municipal de Olímpia. Ainda sobre o tema, o Diretor de Benefícios **Cleber Luis Braga** informou sobre a contratação da Estagiária do curso de graduação em Direito, **Karen F. Batista**. Esclareceu que foi firmado convênio com a faculdade Unifeb de Barretos e a bolsa auxílio será de 01 (um) salário mínimo. Na continuidade dos trabalhos, o contador **Marcelo Dalmo** realizou abordagem sobre o item II que disserta sobre a execução orçamentária. Para atendimento desse item, o Senhor Marcelo, deixou a disposição dos presentes os balancetes de receitas e despesas dos meses de junho agosto e setembro de dois mil e dezessete. Salientou o contador, que o Instituto se encontra em situação superavitária, quando

comparado a receitas frente as despesas. No item III, que trata sobre a tomada de contas, o Senhor **Marcelo Dalmo** informou que não houve ocorrência que fomentasse tal ação. Na continuidade, o contador esclareceu que o item IV, disserta sobre o encaminhamento dos balancetes ao Conselho de Administração, com as instruções pertinentes. Considerou, que não houve ocorrências que apresentassem necessidade instruções. Na mesma esteira, o contador tratou o item V que orienta sobre a contratação de perito para exame de documentos, informou que também não houve eventos que justificasse a necessidade. Sobre o item VI (seis), o Diretor de Benefícios **Cleber Luis Braga** informou que houve a entrega do balanço anual, bem como o relatório estatístico dos aposentados ao Chefe do Executivo Municipal. O Senhor **Marcelo Dalmo**, retoma a palavra tratando o item VII e informa que não foram observados no período tratado, diligências ou irregularidades que exigissem providências imediatas de regularização. No item VIII, o contador comunicou aos presentes que não foram identificadas ações que desabonassem a lisura e transparência da administração. No item IX, informou que os recolhimentos realizados pela Prefeitura, Daemo Ambiental e Câmara Municipal, cumpriram os prazos legais, dispensando qualquer ação de alerta ou correção. Para tratar sobre o item X, o Diretor Financeiro **Marcio Francisco de Deus**, entregou a planilha com saldo atualizado dos fundos de investimento e o relatório elaborado pela Empresa de Consultoria Crédito e Mercado. Seguindo com a explanação, o Senhor **Márcio Francisco de Deus**, informou que não há fundos em desobediência com a resolução 3.922/2010. Prosseguindo os trabalhos, ainda com a palavra, informou que o índice de rentabilidade no mês de agosto foi de 1% (um por cento), o que representou um acréscimo de R\$ 1.072.646,93 (um milhão, setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) ao patrimônio líquido do Instituto. Informou ainda, que no fechamento do mês de agosto, o saldo de aplicação, somado ao patrimônio líquido em fundos foi de R\$ 107.806.827,33 (cento e sete milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). Sobre a rentabilidade frente a meta, considerou que a meta esperada era de 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento) e o OLIMPIAPREV superou, atingindo a marca de 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento). Ainda com a palavra, informou que o Banco do Brasil concentrou 62,72% (sessenta e dois vírgula setenta

e dois por cento) com 9 fundos e o Banco Caixa Econômica Federal com 37,28% (trinta e sete virgula vinte e oito por cento) com 7 fundos. Na sequência dos trabalhos, esclareceu que a estratégia de alocação dos recursos em CDI no percentual de 22,66% (vinte e dois vírgula sessenta e seis por cento) garante segurança no cenário que apresenta instabilidade política. Para tratar o item XI, o senhor Diretor Presidente **Luis Carlos Benites Biagi**, toma a palavra e informa sobre os aditivos contratuais da empresa de consultoria contábil Consultprev e da Assessoria Jurídica, Livia Andrade. Apresentou aos membros, os resumos dos aditivos e informou que os mesmos foram publicados no Diário Oficial do Município. Para dar continuidade as tratativas, retoma a palavra o contador **Marcelo Dalmo** e esclarece quem em relação ao item XII, que trata sobre alienações de bens, não houve a ocorrência desse tipo de operação no período analisado. No item XIII, o senhor Diretor de Benefícios **Cleber Luis Braga**, informa sobre os processos de aposentadorias, pensões e extinções, ocorridas nos meses de junho, julho e agosto de 2017. Para as argumentações do item XIV, o Diretor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimento, **Marcio Francisco de Deus** retoma a palavra e informa que no mês de junho, o fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, ficou em desconsonância com a resolução 3.922/2010 e seguidamente já foram adotadas as ações à fim de promover o enquadramento e salientou na ocasião todos os fundos estavam enquadrados dentro das normativas da resolução no fechamento do setembro. Finalizando as tratativas apresentadas pela Lei Complementar n.º 80/2010, nos seus itens XV e XVI, não foram verificados solicitações e ou requerimentos para justificativas ou complemento de informações sobre atos da Diretoria Executiva. A Senhora Presidente do Conselho Fiscal realiza as considerações finais e o conselho aprovou as contas do exercício de junho, julho e agosto de 2017. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.....

Edson José Bertuolo \_\_\_\_\_

Liamar Aparecida Veroneze Correa \_\_\_\_\_



**OLÍMPIA PREV**

***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA***

Paulo Augusto Minari

---

Marcelo Dalmo

---

Luis Carlos Benites Biagi

---

Cleber Luis Braga

---

Marcio Francisco de Deus

---